

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 2.189, DE 1996

Emendas do Senado Federal ao P.L.
nº 2.189, de 1996, que revoga o artigo 4º do
Decreto-Lei nº 911, de 1969, que trata da
alienação fiduciária.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ZENALDO COUTINHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.189, de 1996, aprovado por esta Câmara dos Deputados, visa à revogação do artigo 4º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, que trata da alienação fiduciária em garantia. Remetido à consideração do Senado Federal, foi por aquela Casa legislativa aprovado, com duas emendas.

Uma delas acrescenta ao projeto a alteração do artigo 66 da Lei nº 4.728, de 1965, de forma a excluir do ordenamento jurídico a equiparação do devedor fiduciária ao depositário.

A segunda emenda altera a ementa do Projeto de Lei, em nome da boa técnica legislativa.



93ED87D428

II - VOTO DO RELATOR

As emendas aprovadas no Senado Federal realmente melhoram o projeto, especificando sua abrangência, e adequando-o à melhor técnica legislativa.

Assim, somos pela constitucionalidade e pela juridicidade das emendas aprovadas pelo Senado Federal e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Relator

